

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO SICON nº 00044/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CNPJ: 33.683.111/0001-07
VIGÊNCIA ATUAL: 21/10/2024 A 21/10/2027
PROCESSO: 03603.000086/2024-55

O Diretor de Tecnologia da Informação, **Sr. Marcos Vinicius Ferreira Mazoni**, nomeado pela Portaria nº 3.007, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOU de 17 de outubro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1572698, determina o 1º Apostilamento ao Contrato SICON nº 00044/2024, decorrente do reajuste de preços tendo por base o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado do período de novembro de 2024 a outubro de 2025, conforme previsto na Cláusula 16 do Contrato, **ajustando o preço contratado a um aumento de 3,57%**.

Em decorrência do reajuste, o valor global do contrato é alterado para R\$ 49.415,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais), com efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2025.

O valor deste Apostilamento corresponde ao impacto financeiro estimado incidente exclusivamente sobre o saldo remanescente de consumo, bem como sobre eventuais valores retroativos, no montante de **R\$ 1.242,65** (mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Desta forma, os valores unitários da prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais ficam reajustados conforme tabela a seguir.

2. EFETIVO IMPACTO FINANCEIRO (SALDO REMANESCENTE)								
Item	Descrição	Qtd Consumida (Até 21/10/25)	Saldo Restante	Valor Unit. Original	Valor Unit. Reajustado	Valor Original (Saldo)	Valor Reajustado (Saldo)	Diferença (Impacto)
0001	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FÍSICA	165	385	R\$ 75,27	R\$ 77,96	R\$ 28.978,95	R\$ 30.014,60	R\$ 1.035,65
0002	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA	8	92	R\$ 63,12	R\$ 65,37	R\$ 5.807,04	R\$ 6.014,04	R\$ 207,00
Total						R\$ 34.785,99	R\$ 36.028,64	R\$ 1.242,65

As demais condições contratuais permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

Marcos Vinicius Ferreira Mazoni
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI, Diretor, em 30 de Março de 2026, às 11:53:14, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1340755251669058728 e o código CRC D08387AC.